



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Edição Nº: 2880



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 024/2025

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Mauá da Serra conforme abaixo especificado::

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Michele da Silva Sincoski Lopes

Suplente: Anny Karyna Violato

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cleudete Machado de Oliveira

Suplente: Débora de Faria Zanlorenzi

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Higor Henrique da Silva

Suplente: Hernandes Takeshi Kanai

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jessica Caroline Costa

Suplente: Édila Amanda Lauriano da Cruz

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de maio de 2025.

Givanildo Lopes
PREFEITO